



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

A:

Comissão Permanente de Licitação

Justifica-se a Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática e materiais de expediente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade de aquisição desses equipamentos e matérias de expediente pela necessidade de materiais para executar os trabalhos e substituição dos equipamentos que estão apresentando problemas de funcionamento, pois devido à necessidade da secretaria de Saúde de atender as demandas das unidades básicas de saúde, Hospital Municipal e Secretaria Executiva de Saúde. Tendo como objetivo maior promover a substituição de equipamentos e materiais de expediente, adquiridos e aqueles que ainda se faz necessário para que possa executar um trabalho com celeridade praticidade e qualidade e uma vez que muitos estão apresentando problemas, sendo necessários diversos reparos destes. O período útil de operação já foi ultrapassado. Será contratado o menor valor ofertado no lote, onde serão distribuídos os valores nos lotes de serviços, sem alteração na quantidade total estimada. Em virtude da urgência e a manutenção das atividades do município, justificado pelo motivo supra ditos, se faz necessário o processo licitatório de acordo Lei 8.666/93.

Esta contratação não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição. Deve-se ressaltar que os produtos/serviços constantes na presente licitação são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações desta municipalidade, para manutenção das atividades-fim da Prefeitura Municipal de Porto de Moz.

Porto de Moz/PA, 06 de Julho de 2018.

Samuel Silva Portilho de Melo
Secretária Executiva de Saúde de Porto de Moz
Decreto nº 117/2017.